



OFICIO (GAB) Nº 430/2020

Aracruz, 20 de Novembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
RENATO CASAGRANDE  
Governador do Estado  
Praça João Clímaco, 142 - Centro  
Vitória – ES – CEP: 29.015-110

Assunto: Encaminha 5º Termo Aditivo ao Convênio Nº 030/2010.

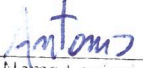
Senhor Governador,

Em atendimento a solicitação de Vossa Excelência contida no Ofício G nº 061/2020, encaminhamos 03 (três) vias do 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 030/2010, referente a prorrogação do prazo da cessão da servidora MICHELLA LOMBARDI SANTANA, matrícula nº 2.959, solicitamos a devolução de 02 (duas) vias após assinatura.

Atenciosamente,

  
JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ESTADO DE  
TRABALHO, ASSISTÊNCIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RECEBIDO  
EM: 04/12/2020  
Às 14:30  
  
Nome Legível  
GRH/SETADES

**5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 030/2010**

**CEDENTE:** MUNICÍPIO DE ARACRUZ - ES

**CESSIONÁRIO:** SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SETADES

**O MUNICÍPIO DE ARACRUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 27.142.702/0001-66, com sede na Avenida Morobá, nº 20, Bairro Morobá, Aracruz/ES, doravante denominado **CEDENTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **JONES CAVAGLIERI**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 092.604.476-15 e da C.I. Nº 236.102-SSP/ES, residente na Rua Olinto do Nascimento, nº. 291, Bairro Vila Rica, Aracruz/ES, e de outro lado, SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SETADES inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.252.312/0001-80, com sede na Rua Doutor João Carlos de Souza, nº 107, Barro Vermelho, Vitória, denominada **CESSIONÁRIA** neste ato representada por sua titular a Senhora **CYNTIA FIGUEIRA GRILLO** - Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES, tendo em vista o Ofício G nº 061/20, do Senhor Governador Renato Casagrande, contido no Processo Administrativo nº 14.686/2018, resolvem de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo referente ao Convênio supracitado, que reger-se-á pela cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar o prazo estipulado na Cláusula terceira do Convênio nº 030/2010, até o dia 31/12/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - - DA RATIFICAÇÃO**

1.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Convênio 030/2010, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO CONTEÚDO DO TERMO ADITIVO**

2.1 - Por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo Contratual em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Aracruz/ES, 20 de Novembro de 2020.

  
MUNICÍPIO DE ARACRUZ

Cedente

  
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SETADES

Cessionária

Testemunhas:

1 - 

2 - 

Art. 2º No impedimento ou afastamento do Presidente, o mesmo será substituído pelo membro **PATRICIA DE CARLI SILVA**.

Art. 3º A designação dos servidores para compor a Comissão Permanente de licitação será feita por Portaria e renovada de acordo com a periodicidade e critérios estabelecidos na legislação pertinente.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário e cessam os efeitos da Portaria nº. 211-S, publicada em 26 de novembro de 2019 e da Portaria nº. 061-S, publicada em 07 de outubro de 2020.

Art. 5º Esta Portaria tem efeito retroativo a 25 de novembro de 2020.

**CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**  
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social  
Protocolo 631412

**Resumo do Termo de Fomento SETADES/008/2020**

Processo nº.: 2020-6TZX1

Registro SIGEFES: 200229

**Administração Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

**Organização da Sociedade Civil:** Associação Pestalozzi de Águia Branca

**Objeto:** Cooperação técnica e financeira para a manutenção do atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, cujo recurso será destinado ao custeio de materiais de consumo (didático-pedagógico, de expediente, de processamento de dados, de higiene e limpeza, material de copa e cozinha, descartáveis), e contratação de serviços de uma Assistente Social, visando melhores condições de atendimento às pessoas com deficiência e suas famílias.

**Valor:** R\$29.999,39 (vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos), em sua totalidade de responsabilidade da Administração Pública, provenientes das Emendas Parlamentares nº 168, 700 e 1110 da LOA 2020.

**Vigência:** a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/11/2021.

**Dotação Orçamentária:** 20.47.901.08.244. 0191. 2239

**Elemento de Despesa:** 3.3.50.43

**Fonte:** 101

**Gestor Titular:** Servidora a Marcia Carvalho Vieira - matrícula nº 3853349.

**Gestor Suplente:** Servidora Camila Gil Marcelino da Penha - matrícula nº 4003113.

Vitória, 03 de dezembro de 2020.

**Cyntia Figueira Grillo**  
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social  
Protocolo 631373

**Resumo do Termo de Fomento SETADES/032/2020**

Processo nº.: 2020-SNXOL

Registro SIGEFES: 200252

**Administração Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

**Organização da Sociedade Civil:** Abrigo à Velhice Desamparada Auta Loureiro Machado - AVEDALMA

**Objeto:** Cooperação financeira para manutenção de parte do corpo de funcionários na Instituição visando a manutenção e melhoria no atendimento e acolhimento institucional de idoso em situação de vulnerabilidade social.

**Valor:** R\$ 108.345,60 (cento e oito mil trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), sendo R\$107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais) de responsabilidade da Administração Pública, provenientes das Emendas Parlamentares nº 769, 908 e 1103 da LOA 2020, e R\$845,60 (oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) de aporte de recursos próprios da Organização da Sociedade Civil.

**Vigência:** a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/11/2021.

**Dotação Orçamentária:** 20.47.901.08.244. 0191. 2239

**Elemento de Despesa:** 3.3.50.43

**Fonte:** 101

**Gestor Titular:** Servidora a Marcia Carvalho Vieira - matrícula nº 3853349.

**Gestor Suplente:** Servidora Camila Gil Marcelino da Penha - matrícula nº 4003113.

Vitória, 03 de dezembro de 2020.

**Cyntia Figueira Grillo**  
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social  
Protocolo 631377

**ERRATA**

No Resumo do Termo de Fomento SETADES/016/2020, processo nº. 2020-C87LW, publicado no DIOES em 25/11/2020.

**Onde se lê:**

"**Gestor Suplente:** Servidor André Francisco Ribeiro - matrícula nº 3345750".

**Leia-se:**

"**Gestor Suplente:** Servidora Camila Gil Marcelino da Penha - matrícula nº 4003113".

Vitória, 24 de novembro de 2020.

**Cyntia Figueira Grillo**  
Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social  
Protocolo 631430

**RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 030/2010**

**CEDENTE:** Prefeitura Municipal da Aracruz.

**CESSIONÁRIO:** Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

**OBJETO:** Prorrogar o prazo estipulado, referentes à cessão

da servidora Michella Lombardi Santana, matrícula 2.959, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz - ES.

**VIGÊNCIA:** 01/01/2021 até 31/12/2022.

**Protocolo 631494**

**Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -**

**AVISO DE SELEÇÃO DE PROJETOS**

**EDITAL nº 010/2020**

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT torna público o Edital para Seleção de Projetos de Valorização da Diversidade Cultural Capixaba, conforme processo nº 2020-G2QR4. A Seleção será regida pela LC Estadual nº 458/08 que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA, o Decreto nº 2155-R/08 e pelo Edital. Os interessados poderão obter cópia integral do Edital no site da SECULT: www.secult.es.gov.br.

Vitória, 08 de dezembro de 2020

**FABRICIO NORONHA FERNANDES**

Secretário de Estado da Cultura

**Protocolo 631678**

**AVISO DE SELEÇÃO DE PROJETOS**

**EDITAL nº 011/2020**

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT torna público o Edital para Seleção de Projetos para Culturas Populares e Tradicionais do ES, conforme processo nº 2020-ZLXR6. A Seleção será regida pela LC Estadual nº 458/08 que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA, o Decreto nº 2155-R/08 e pelo Edital. Os interessados poderão obter cópia integral do Edital no site da SECULT: www.secult.es.gov.br.

Vitória, 08 de dezembro de 2020

**FABRICIO NORONHA FERNANDES**

Secretário de Estado da Cultura

**Protocolo 631679**

**AVISO DE SELEÇÃO DE PROJETOS**

**EDITAL nº 012/2020**

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT torna público o Edital para Seleção de Projetos para Valorização dos Patrimônios Imateriais Reconhecidos e Registrados no ES, conforme processo nº 2020-0D98T. A Seleção será regida pela LC Estadual nº 458/08 que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA, o Decreto nº 2155-R/08 e pelo Edital. Os interessados poderão obter cópia integral do Edital no site da SECULT: www.secult.es.gov.br.

Vitória, 08 de dezembro de 2020

**FABRICIO NORONHA FERNANDES**

Secretário de Estado da Cultura

**Protocolo 631681**

**AVISO DE SELEÇÃO DE PROJETOS**

**EDITAL nº 013/2020**

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT torna público o Edital para Seleção de Propostas Para Concessão do Prêmio "Mestre Armojo do Folclore Capixaba - Edição 2020", conforme processo nº 2020-1X28X. A Seleção será regida pela LC Estadual nº 458/08 que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA, o Decreto nº 2155-R/08 e pelo Edital. Os interessados poderão obter cópia integral do Edital no site da SECULT: www.secult.es.gov.br.

Vitória, 08 de dezembro de 2020

**FABRICIO NORONHA FERNANDES**

Secretário de Estado da Cultura

**Protocolo 631683**

**AVISO DE SELEÇÃO DE PROJETOS**

**EDITAL nº 014/2020**

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT torna público o Edital para Seleção de Projetos para Pontos de Memória, conforme processo nº 2020-7J72K. A Seleção será regida pela LC Estadual nº 458/08 que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA, o Decreto nº 2155-R/08 e pelo Edital. Os interessados poderão obter cópia integral do Edital no site da SECULT: www.secult.es.gov.br.

Vitória, 08 de dezembro de 2020

**FABRICIO NORONHA FERNANDES**

Secretário de Estado da Cultura

**Protocolo 631684**

**AVISO DE SELEÇÃO DE PROJETOS**

**EDITAL nº 015/2020**

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT torna público o Edital para Seleção de Projetos de Educação Patrimonial no ES, conforme processo nº 2020-PDXMW. A Seleção será regida pela LC Estadual nº 458/08 que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA, o Decreto nº 2155-R/08 e pelo Edital. Os interessados poderão obter cópia integral do Edital no site da SECULT: www.secult.es.gov.br.

Vitória, 08 de dezembro de 2020

**FABRICIO NORONHA FERNANDES**

Secretário de Estado da Cultura

**Protocolo 631685**

**AVISO DE SELEÇÃO DE PROJETOS**

**EDITAL nº 019/2020**

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT torna público o Edital para Seleção de Projetos de Valorização da Cultura Urbana no ES, conforme processo nº 2020-42GK3. A Seleção será regida pela LC Estadual nº 458/08 que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA, o Decreto nº 2155-R/08 e pelo Edital. Os interessados poderão obter cópia integral do Edital no site da SECULT: www.secult.es.gov.br.